



Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM

Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM torna pública as DECISÕES determinadas pela 24ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Rio das Velhas do Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM, realizada no dia 30 de novembro de 2009, às 13h30min na Rua Espírito Santo, nº 495 - 4º andar / Plenário do COPAM – Belo Horizonte / MG a saber: 4. Exame das Atas da 21ª RO realizada dia 31/08/2009 e da 23ª RO realizada dia 03/11/2009 – **APROVADAS**. 5. Processo Administrativo para exame de Revisão de Condicionantes da Licença Prévia: 5.1 Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT – anel viário de contorno norte da RMBH – Betim, Contagem, Ribeirão das Neves, Vespasiano, Pedro Leopoldo, Santa Luzia, Sabará/MG – PA/Nº 01661/2002/001/2002 – Classe: 5 – Apresentação: SUPRAM CM – **DEFERIDO**. **Aprovada as Alterações nos itens 1 - Condicionantes do Parecer Técnico da FEAM Nº 042/2004 - 1.1, 3.2, 3.6, 3.7, 3.10 e 3.20 do parecer único da SUPRAM CM que passam a vigorar com as seguintes redações: Item 1.1 “(Apresentar proposta alternativa de traçado nos trechos onde ocorre vegetação de florestas estacional semidecidual primária ou secundária nos estágios médio e avançado de regeneração ou área de preservação permanente. Nos casos em que não houver alternativa locacional menos impactante, durante a elaboração de projeto executivo, deverão ser estudados ajustes no projeto Geométrica, com o objetivo de minimizar as interferências com fragmentos de vegetação de floresta estacional semidecidual, nos segmentos apresentados na listagem (14 fragmentos, totalizando 17880,00 metros de extensão) e nas áreas de preservação permanente. Prazo: Na protocolização da LI)”. Item 3.2 “(Apresentar imagens aéreas atualizadas, em escala compatível com a visualização do exocarste, até os limites da APA Carste de Lagoa Santa, incluindo também áreas expressivas para proteção da biodiversidade que estejam fora da citada UC apontadas no aprofundamento dos estudos ambientais ou conforme orientação do IEF. Prazo: Na protocolização da LI. Nos casos em que as imagens referidas já tiverem sido adquiridas pelo IEF, deverá o DNIT destinar o valor correspondente ao da aquisição à implantação do Sistema de Áreas Protegidas – SAP)”. Item 3.6 “(Apresentar e implementar Programa de informação Educação Ambiental, de acordo com as orientações da DN COPAM 110 de 2007, com ênfase nas características ambientais e culturais da região da APA Carste, impactos potenciais do anel viário, legislação de proteção do meio ambiente (captura e caça de animais, coleta de plantas, sítios arqueológicos, paleontológicos e espeleológicos, o processo de licenciamento para este empreendimento suas etapas e condicionantes, aspectos técnicos de construção, entre outros. Sugere-se parceria com o setor formal de ensino no sentido de oferecer ações do PEA de formação de capacitação de professores, de incentivo a implantação de projetos de gestão ambiental nas escolas do sistema público de ensino existentes na APA Carste)”. Item 3.7 “(Implantar, em conjunto com o governo do Estado, o sistema de áreas protegidas definido pelo mesmo, arcando com uma parcela dos recursos necessários, a ser definida entre as partes tendo como base a planilha de custos elaborada pelo governo estadual. A proposta de definição entre o governo estadual e DNIT quanto à parcela de responsabilidade na implantação do SAP deverá ser apresentada a URC Velhas para aprovação. Prazo: Formalização da LI)”. Item 3.10 “(Apresentar proposta de acordo com a PMMG para repasse de verbas destinadas ao aparelhamento e estrutura física da fiscalização ambiental na área, proporcionalmente ao aumento da demanda corrente da operação do anel viário, incluindo a construção de posto da polícia ambiental para atendimento da região da Várzea das Flores. Prazo: Formalização da LO)”. Item 3.20 “(Durante a elaboração do projeto executivo deverão ser estudados ajustes no projeto geométrico, com o objetivo de evitar ou minimizar as interferências nos seguintes segmentos: Cerrado, Cerradão, afloramentos, depressões e superfícies calcárias, sítios arqueológicos, paleontólogos, espeleológicos, sumidouros e ressurgências. Prazo: Na formalização da LI)”. Aprovada a alteração da condicionante da COPASA item 1 do parecer único da SUPRAM CM que passa**



a vigorar com a seguinte redação: “(Considerando a necessidade de controle e mitigação dos impactos relativos a ocupação das faixas contíguas a faixa de domínio da rodovia na região da Vargem das Flores e a competência do estado para desapropriação para fins de criação de unidade de conservação, deverá o DNIT celebrar convênio com o Estado para repasse de recurso necessário a desapropriação dos 100 metros da área além da faixa de domínio ao longo de todo o trecho localizado na bacia hidrográfica da Vargem das Flores, na margem esquerda do anel contígua ao lago, para criação de unidade de conservação para proteção do manancial, a qual será gerida pelo estado (IEF). As obras somente poderão ser iniciadas após a conclusão das desapropriações. O convênio deverá ser explícito quanto a destinação dos recursos para a criação da unidade de conservação. Prazo: Formalização da LI)”. Aprovada a Exclusão da condicionante 06 e substituição da mesma por uma condicionante que passa a vigorar com a seguinte redação: “(Apresentar garantia de definição de recursos financeiros para a implementação da Unidade de Proteção Integral, incluindo desapropriação e execução do projeto de revegetação. Prazo: a ser atendida para a concessão da LI)”. 6. Processo Administrativo para exame de Licença Prévia Concomitante com Licença de Instalação: 6.1 VALE S.A – Mina Mar Azul – pilhas de rejeito/estéril - Nova Lima/MG – PA/Nº 00082/1982/024/2009 DNPM 839/1966 – Classe: 6 – Apresentação: SUPRAM CM – **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 02 (DOIS) ANOS.** Aprovada a inclusão de nova condicionante com a seguinte redação: **Condicionante nº 04 “(Realizar estudos visando possível criação e implantação de corredor ecológico interligando o Parque Estadual da Serra do Rola Moça e a Estação Ecológica de Fechos. Prazo: 08 meses a partir da concessão da LI)”**. 7. Processo Administrativo para exame de Pedido de Reconsideração: 7.1 Curtume São José Ltda – curtimento de couro por processo completo de peles até couro acabado com curtimento com cromo e tanino – Sete Lagoas/MG – PA/Nº 00338/1990/004/2007 – Classe: 3 – Apresentação: SUPRAM CM – **DEFERIDO CONFORME PARECER ÚNICO.** 8. Processo Administrativo para exame de Licença de Operação – “Concedida Ad Referendum” : 8.1 Prefeitura Municipal de Ribeirão das Neves – cemitério público municipal de Ribeirão das Neves – Ribeirão das Neves/MG - PA/Nº11537/2006/002/2009 – Classe: 3 – Apresentação: SUPRAM CM - **REFERENDADA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS.** 9. Processos Administrativos para exame de Licença Prévia: 9.1 Prefeitura Municipal de Ouro Preto – Aeroporto dos Inconfidentes – Ouro Preto/MG – PA/Nº 2279/2008/001/2008 – Classe: 5 – Apresentação: SUPRAM CM - **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS.** Aprovada a inclusão de nova condicionante com a seguinte redação: **Condicionante 04 “(Executar resgate de flora nas áreas diretamente afetadas, incluindo necessariamente as espécies ameaçadas ou presumidamente ameaçadas de extinção, bem como aquelas com restrição de corte, e propagar o material vegetal para posterior utilização na recomposição da vegetação. Encaminhar relatórios anuais com material fotográfico. Prazo: Após concessão da LP)”**. 9.2 Viva Empreendimentos Imobiliários Ltda – Rio das Velhas Design Resorts - loteamento do solo urbano para fins exclusiva ou predominantemente residências – Jaboticatubas/MG – PA/Nº 12026/2008/001/2009 – Classe: 5 - Apresentação: SUPRAM CM – **PEDIDO DE VISTAS pelos Conselheiros Lígia Vial Vasconcelos representante da AMDA e Ronaldo Malard representante da Ponto Terra.** 9.3 Samarco Mineração S/A - UTM (Unidade de Tratamento de Minério), TC (Correia Transportadora), LT’s (Linhas de Transmissões) e Rejeitoduto Ouro Preto/MG - PA Nº 0015/1984/070/2009 - Classe 6 - Apresentação: SUPRAM CM - **PEDIDO DE VISTAS pelos Conselheiros Marco Aurélio representante da FEDERAMINAS, Fabiano Blanc representante do SINDIEXTRA e Paula Meireles Aguiar representante da FIEMG.** 10. Processos Administrativos para exame de Licença Prévia Concomitante com Licença de Instalação: 10.1 Companhia de Saneamento de Minas Gerais – ETE Justinópolis - tratamento de esgotos sanitários – Ribeirão das Neves/MG – PA/Nº 09423/2006/001/2009 - Classe: 3 – Apresentação: SUPRAM CM – **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 29/10/2010.** Aprovada a exclusão da Condicionante nº 21 do Parecer Único. 10.2 Companhia de Saneamento



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

Secretaria Executiva

de Minas Gerais – ETE Santa Luzia - tratamento de esgotos sanitários – Santa Luzia/MG – PA/Nº 04369/2009/001/2009 - Classe: 3 – Apresentação: SUPRAM CM - **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 29/10/2010. Aprovada a exclusão da Condicionante nº 12 do Parecer Único.** 10.3 Micapel – Mineração Capão das Pedras Ltda – lavra a céu aberto com ou sem tratamento, rochas ornamentais e de revestimento (exceto granitos mármore, ardósias, quartzitos) – Ouro Preto/MG - PA/Nº 000257/2000/005/2008 DNPM 832.602/1983 – Classe: 5 – Apresentação: SUPRAM CM - **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 02 (DOIS) ANOS.** 11. Processo Administrativo para exame de Licença de Instalação Corretiva: 11.1 Serquip Tratamento de Resíduos MG Ltda. – Incineração de resíduos industriais e tratamento térmico de resíduos dos serviços de saúde - Santa Luzia/MG – PA/Nº 12265/2006/002/2009 – Classe: 5 – Apresentação: SUPRAM CM - **PEDIDO DE VISTAS pelo Conselheiro Marco Aurélio representante da FEDERAMINAS.** 12. Processos Administrativos para exame de Licença de Operação: 12.1 Plantar Siderurgia S.A – reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 (não perigosos) não específicos – Sete Lagoas/MG – PA/Nº 00073/1987/009/2007 – Classe: 5 – Apresentação: SUPRAM CM - **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS.** 12.2 Vicente Pedrosa & Irmãos Ltda – postos revendedores, postos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas e postos flutuantes de combustíveis – Ouro Preto/MG – PA/Nº 2986/2001/002/2009 - Classe: 5 – Apresentação: SUPRAM CM - **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS.** 12.3. Locavia Ltda – transporte rodoviário de resíduos perigosos classe I – Nova Lima/MG – PA/Nº 05111/2006/001/2007 - Classe: 3 – Apresentação: SUPRAM CM - **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS.** 12.4 Recitec – Reciclagem Técnica do Brasil Ltda – outras formas de tratamento ou de disposição de resíduos não listados ou não classificados - Pedro Leopoldo/MG – PA/Nº 00020/2000/051/2009 - Classe: 3 – Apresentação: SUPRAM CM - **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS.** 12.5 Lafarge Brasil S.A – co-processamento de resíduos em forno de clínquer – Matozinhos/MG – PA/Nº 0042/1983/032/2008 - Classe: 5 – Apresentação: SUPRAM CM - **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS.** 13. Processos Administrativos para exame de Licença de Operação Corretiva: 13.1 Mineração Serras do Oeste Ltda – pilhas de rejeito/estéril – Caeté/MG – PA/Nº 10022/2003/005/2009 – DNPM 807.959/1976 - Classe: 5 – Apresentação: SUPRAM CM - **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS.** 13.2 VIGO Administradora de Terminais Ltda. – Terminais de produtos químicos e petroquímicos – Sete Lagoas/MG – PA/Nº 04595/2008/002/2009 - Classe: 3 – Apresentação: SUPRAM CM - **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS.** 13.3 Recapagem Mata Grande Ltda – recauchutagem de pneumáticos – Sete Lagoas/MG – PA/Nº 7126/2006/001/2008 - Classe: 3 – Apresentação: SUPRAM CM - **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS.** 14. Processos Administrativos para exame de Revalidação da Licença de Operação: 14.1 Construtora e Dragagem Paraopeba Ltda – usina de produção de concreto asfáltico – Sete Lagoas/MG – PA/Nº 13741/2005/003/2009 - Classe: 3 – Apresentação: SUPRAM CM - **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 08 (OITO) ANOS.** 14.2 Resicom Resíduos Industriais Ltda – prestação de outros serviços não citados ou não classificados – Contagem/MG – PA/Nº 01076/2004/002/2009 - Classe: 5 – Apresentação: SUPRAM CM - **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS.** 14.3 Frigorífico Alvorada Ltda – abate de animais de pequeno porte (aves coelhos rãs etc) – Santa Luzia/MG – PA/Nº 00184/1993/010/2009 - Classe: 5 – Apresentação: SUPRAM CM - **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS.** 14.4 Camargo Correa Cimentos S.A – lavra a céu aberto ou subterrânea em áreas cársticas com ou sem tratamento – Pedro Leopoldo/MG – PA/Nº 00273/1996/010/2009 – DNPM 2444/1952 - Classe: 6 – Apresentação: SUPRAM CM - **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS.** 14.5 Saint Gobain Quartzolit Ltda – lavra a céu aberto com tratamento a úmido minerais não metálicos, exceto em



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

Secretaria Executiva

áreas cársticas ou rochas ornamentais e de revestimento - São Gonçalo do Rio Abaixo/MG – PA/Nº 000154/2000/005/2008 – DNPM 820.934/1972 - Classe: 5 – Apresentação: SUPRAM CM – **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS.** 14.6 Itamix Ltda - Britadora Ramos Ltda – extração de rocha para produção de brita, com ou sem tratamento – Barão de Cocais/MG - PA/Nº 00025/1997/005/2008 – Classe 3. Apresentação: SUPRAM CM – **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 08 (OITO) ANOS.** 14.7 José Arnaldo Cardoso Penna - Suinocultura Ciclo Completo bovinocultura de corte extensivo confinado – cultura de cana de açúcar – Sete Lagoas/MG – PA/Nº 90067/1996/002/2009 – Classe: 3 – Apresentação: SUPRAM CM - **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS.** 14.8 Empresa de Cimentos Liz S.A –co-processamento de resíduos em forno de clínquer – Vespasiano/MG – PA/Nº 0001/1977/156/2009 - Classe: 6 – Apresentação: SUPRAM CM - **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 05 (CINCO) ANOS.** 14.9 Empresa de Cimentos Liz S.A – co-processamento de resíduos em forno de clínquer – Vespasiano/MG – PA/Nº 0001/1977/157/2009 - Classe: 6 – Apresentação: SUPRAM CM - **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 05 (CINCO) ANOS.** 15. Processo Administrativo para exame de Prorrogação de Prazo Validade de Condicionantes: 15.1 Tecnometal Engenharia e Construções Mecânicas Ltda. fabricação de estruturas metálicas e artefatos trefilados de ferro, aço e de metais não-ferrosos, sem tratamento químico superficial, exclusive móveis - Vespasiano/MG – PA/Nº 00840/2003/002/2008 - Classe: 5 – Apresentação: SUPRAM CM – **DEFERIDA.** 16. Processo Administrativo para exame de Prorrogação de Prazo de Validade da Licença de Instalação: 16.1 Prefeitura Municipal de Matozinhos – destinação final de resíduos sólidos urbanos – aterro sanitário – Matozinhos/MG – PA/Nº 00040/1992/005/2003 - Classe: 3 – Apresentação: SUPRAM CM – **DEFERIDA.** 17. Processo Administrativo para exame de Recurso a URC: 17.1 Lotearte Empreendimentos Ltda – loteamentos de imóveis classe III-A – Vespasiano/MG PA/Nº2575/2002/001/2003 - Classe: 5 Apresentação: SUPRAM CM – **DEFERIDA.**

Daniel Medeiros

2º Suplente da URC/COPAM Rio das Velhas